



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 13 de março de 2015 - Nº 1201 - Divulgado em 12/03/2015

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procuradores
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antonio dos Santos Neto
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Contrato</i>	1
<i>Comunicações</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Ata da Sessão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara.....	6
<i>Intimação para Sessão</i>	6
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	6
<i>Intimação para Defesa</i>	6
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	7
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	7
4. Atos da 2ª Câmara.....	7
<i>Intimação para Sessão</i>	7
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	7
5. Atos dos Jurisdicionados.....	8
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	8
<i>Errata</i>	15

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2026 - 25/03/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [06117/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Olinda

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: FRANCISCO CIPRIANO DOS SANTOS, Ex-Gestor(a); MARIA GALDINO IRMÃ, Ex-Gestor(a); ANTÔNIO REMÍGIO DA SILVA JÚNIOR, Interessado(a).

Sessão: 2026 - 25/03/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [03200/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: JOÃO BATISTA SOARES, Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Sessão: 2026 - 25/03/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [05571/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Responsável; CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, Contador(a); FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITO, Interessado(a); FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA NEVES, Interessado(a); RADMAKER DOS SANTOS ALVERGA, Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); MARCUS VINÍCIUS PESSOA CAVALCANTI VILLAR, Advogado(a); ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, Advogado(a).

Sessão: 2026 - 25/03/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [02664/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado das Finanças

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ARACILBA ALVES DA ROCHA, Gestor(a); ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES, Assessor Técnico; BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, Assessor Técnico.

Sessão: 2026 - 25/03/2015 - Tribunal Pleno

Processo: [03922/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santana de Mangueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: FRANCISCO INACIO DA SILVA, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05264/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira

1. Atos Administrativos

Extrato de Contrato

Extrato - Contrato TC 12/15 Processo TC 02131/15

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE - PB

CLASSE A – Serviços de Buffet

Objeto: Serviços de BUFFET para cerimônia de Posse dos novos dirigentes do TCE biênio 2015-2017.

Valor :R\$ 24.715,00(Vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais).

Vigência: 13/03/2015

Data da assinatura: 11/03/2015

Comunicações

A) ESPÉCIE: contratação direta; B) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet; C) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993, art. 24, inciso V; D) PROCESSO: 02131/15; E) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.101.01.128.5046.4216-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; DOTAÇÃO: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, F) VALOR: 24.715,00 G) AUTORIZADO: EM 10/03/2015; RATICADO: em 12/03/2015 por Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima. Disponível: www.tce.pb.gov.br. João Pessoa, 12 de março de 2015. Atamilde Alves do Nascimento Silva-Presidente da CPL.



Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citados: EVERALDO MAGNO PORTO DE ARAÚJO, REPRES. LEGAL DA EMPRESA CONSFOR CONSTRUTORA FORTALEZA LTDA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05457/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citados: JOILCE DE OLIVEIRA NUNES, Contador(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04634/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: TARCISIO SAULO DE PAIVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Com vistas à apresentação de defesa relativamente às irregularidades destacadas no relatório de fls. 127/261.

Processo: [06646/14](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: DEUSDETE QUEIROGA FILHO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para no prazo regimental, apresentar defesa acerca do relatório da Auditoria.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04467/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Ata da Sessão

Sessão: 0153 - Extraordinária - Realizada em 09/03/2015

Texto da Ata: Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às 16:00hs, no Plenário Ministro João Agripino, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Extraordinária, sob a direção do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Exmo. Sr. Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Antônio Nominando Diniz Filho, Fernando Rodrigues Catão, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e André Carlo Torres Pontes. Presentes, também, os Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos, Antônio Gomes Vieira Filho, Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos Antônio da Costa. Ausente, o Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, em período de férias regulamentares. Constatada a existência de número legal e contando com a presença da douta Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira, o Presidente deu início aos trabalhos, informando que a presente sessão tinha como objetivo a ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS NOVOS DIRIGENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2015/2016, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, CORREGEDOR, OUVIDOR E PRESIDENTES DA 1ª E 2ª CÂMARAS, nos termos do art. 31 do Regimento Interno, desta Corte de Contas. Em seguida, Sua Excelência deu ciência ao Plenário que a eleição seria feita para todos os cargos de direção desta Corte, tendo em vista que havia recebido o Termo de Renúncia Coletiva a seguir discriminado: TERMO DE RENÚNCIA – Os Conselheiros abaixo consignados, ocupantes dos cargos que lhes foram conferidos, conforme eleição realizada em 03/12/2014, tendo em vista a necessidade de adequação dos prazos dos mandatos de Presidente e Vice-Presidente, renunciaram, coletivamente aos seus cargos, permitindo, assim, uma nova eleição para que todos os

Mandatos da Mesa tenham sua duração unificada. João Pessoa, 09 de março de 2015 – Assinam os Conselheiros Arnóbio Alves Viana (Presidente da 2ª Câmara), Antônio Nominando Diniz Filho (Ouvidor), Fernando Rodrigues Catão (Corregedor), Fábio Túlio Filgueiras Nogueira (Presidente da 1ª Câmara), Arthur Paredes Cunha Lima (Vice-Presidente) e André Carlo Torres Pontes (Coordenador da ECOSIL)". No seguimento, o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima transferiu a direção dos trabalhos ao Conselheiro decano Arnóbio Alves Viana, que fez o seguinte pronunciamento: "Esta reunião foi convocada nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Corte, que diz: "Compete ao Presidente: inciso XIII – convocar Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno; inciso XXIII – submeter ao Tribunal Pleno matéria de sua competência, quando entender controvertida". Vossas Excelências sabem que, antes, tínhamos a intenção de realizar a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente. No entanto, chegamos ao consenso de que não estava ocorrendo coincidência temporal com referência ao exercício do mandato. De forma que houve uma renúncia coletiva de todos os ocupantes de cargo da Mesa Diretora deste Tribunal e vamos, nesta sessão, promover uma nova eleição para todos os cargos. Portanto, ante este fato, declaro vagos os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Presidente da 1ª e 2ª Câmaras, Corregedor, Ouvidor e Coordenador da Escola de Contas Otacílio Silveira. Este último cargo ficará para ser preenchido a posteriori, naturalmente com a posse do novo Conselheiro integrante do Tribunal Pleno, substituindo o Conselheiro Umberto Silveira Porto". Na oportunidade, Sua Excelência o Presidente comunicou que a próxima eleição para a Mesa Diretora desta Corte seria realizada no mês de dezembro de 2016 e a posse no mês de março de 2017. Em seguida, o Secretário do Tribunal Pleno, Sr. Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, promoveu a distribuição das cédulas de votação aos Senhores Conselheiros. Em seguida, a Procuradora-Geral do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira, promoveu a apuração do escrutínio secreto. Ao final da apuração, o Presidente dos trabalhos proclamou o resultado, nos seguintes termos: Por unanimidade (06 VOTOS), os novos dirigentes do TCE/PB para o biênio 2015/2016 são: Presidente: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima; Vice-Presidente: Conselheiro André Carlo Torres Pontes; Corregedor: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão; Ouvidor: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho; Presidente da 1ª Câmara: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Presidente da 2ª Câmara: Conselheiro Arnóbio Alves Viana. Em seguida, o Presidente dos trabalhos informou que a posse da nova diretoria da Corte, para o biênio 2015/2016, dar-se-ia no dia 13 de março de 2015. No seguimento, o Conselheiro decano Arnóbio Alves Viana convidou o Presidente eleito, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima para que -- em nome dos novos dirigentes eleitos naquela oportunidade -- prestasse o compromisso de praxe, conforme o art. 32, do Regimento Interno desta Corte, nos seguintes termos: "Prometo, exercer com justiça e lealdade o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, cumprir e fazer cumprir as Constituições Federal e Estadual, as Leis e as disposições regimentais da Corte". A seguir, o Conselheiro decano Arnóbio Alves Viana declarou empossados os novos Dirigentes do Tribunal de Contas do Estado, para o biênio 2015/2016 e, em seguida, transferiu a direção dos trabalhos ao Presidente, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, ocasião em que Sua Excelência fez o seguinte pronunciamento: "Gostaria de agradecer a confiança de cada um e convocar, não só os Senhores, mas todos os servidores desta Casa a darmos as mãos, para que este Tribunal continue respeitado, digno e forte, e que possamos dar à sociedade a resposta que ela cobra para nós que somos gestores desta Corte de Contas". Em seguida, a douta Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira, usou da palavra para fazer o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente, gostaria de parabenizar os novos dirigentes eleitos, desejando-lhes bastante sucesso nas suas respectivas gestões". Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência o Presidente declarou encerrada a sessão às 16:15h e, para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 09 de março de 2015.

Sessão: 2023 - Ordinária - Realizada em 04/03/2015

Texto da Ata: Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e quinze, à hora regimental, no Plenário Ministro João Agripino, reuniu-se o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a direção do Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte, Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima. Presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Antônio Nominando Diniz

Filho, Fernando Rodrigues Catão, Fábio Túlio Figueiras Nogueira e André Carlo Torres Pontes. Presentes, também, os Conselheiros Substitutos Antônio Cláudio Silva Santos, Antônio Gomes Vieira Filho e Marcos Antônio da Costa. Ausentes, os Conselheiros Substitutos Renato Sérgio Santiago Melo e Oscar Mamede Santiago Melo, ambos por motivo justificado. Constatada a existência de número legal e contando com a presença da douta Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira, o Presidente deu início aos trabalhos e submeteu à consideração do Plenário, para apreciação e votação, a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em Mesa para leitura. Processos adiados ou retirados de pauta: PROCESSOS TC-05476/13 (adiado para a sessão ordinária do dia 11/03/2015, por solicitação do Relator, acatando requerimento do advogado de defesa, com o interessado e seu representante legal, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos; PROCESSO TC-15452/14 (adiado para a sessão ordinária do dia 11/03/2015, por solicitação do Relator, com o interessado e seu representante legal, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho; PROCESSOS TC-02802/12 e TC-03024/12 (adiados para a sessão ordinária do dia 11/03/2015, tendo em vista a ausência do Relator, com os interessados e seus representantes legais, devidamente notificados) – Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Inicialmente o Conselheiro André Carlo Torres Pontes pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, na data de ontem (03/03/2015), experimentamos efusivamente a comemoração pela aposentadoria do nosso colega Umberto Silveira Porto. Hoje, oficialmente, é o aniversário dele e, por coincidência, hoje o nome dele figurava sozinho na lista de aniversariantes deste Tribunal. Nesta oportunidade, Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência submetesse à consideração do Tribunal Pleno um VOTO DE APLAUSO pelo aniversário e de boa aposentadoria na direção do Conselheiro Umberto Silveira Porto, fazendo também um pedido no sentido de que fossem transcritos na ata dos nossos trabalhos, os discursos proferidos naquela comemoração, pelo Conselheiro Arnóbio Alves Viana, bem como dos servidores desta Casa Raimar Redoval de Melo, Ricardo Guedes e Cristina Moreira, para que as homenagens ficassem registradas, em definitivo, nos anais deste Tribunal de Contas”. Na oportunidade, o Presidente submeteu a proposição do Conselheiro André Carlo Torres Pontes à consideração do Tribunal Pleno que a aprovou, por unanimidade. Com a palavra, o Conselheiro Fernando Rodrigues Catão fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, quero publicamente pedir minhas escusas ao companheiro Umberto Silveira Porto, pois fiz o possível para estar na homenagem feita a ele no dia de ontem, mas tive um problema de saúde e tive que ir para casa”. Em seguida, o Advogado Johnson Gonçalves de Abrantes pediu permissão para usar da tribuna, ocasião em que fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, em nome da minha instituição -- e, naturalmente dos colegas que atuam na tribuna desta Corte de Contas – Ordem dos Advogados do Brasil, seccional da Paraíba (OAB/PB), gostaria de me acostar ao Voto de Aplauso proposto pelo Conselheiro André Carlo Torres Pontes na direção do Conselheiro Umberto Silveira Porto, que hoje está aniversariando e ontem houve a sua despedida deste Tribunal. Lamentavelmente, não pude comparecer, pois tinha compromisso agendado fora de João Pessoa, mas gostaria de deixar registrado o meu apreço, o meu respeito e a minha consideração pelo grande homem público que é o Dr. Umberto Silveira Porto, que fará muita falta a este Tribunal, pela experiência que teve como Auditor, como Conselheiro Substituto, como Conselheiro e Sua Excelência é merecedor de todos os aplausos, não apenas de nós advogados, mas de toda sociedade paraibana, pelos relevantes serviços prestados a este Tribunal”. Transcrição dos discursos feitos na ocasião da Comemoração de Despedida do Conselheiro Umberto Silveira Porto: 1- Discurso do Conselheiro Arnóbio Alves Viana: “Amigos, O silêncio é, às vezes, mais eloquente que os discursos. Alguém já chegou a dizer que só o silêncio é grande: gemer, chorar e orar é tudo igualmente covardia. Quintana dizia que por mais velho que seja ou mais antigo, nenhum vinho é deveras excelente, quanto àquele que se bebe calmamente com o mais velho e silencioso amigo. Creiam-me todos... Gostaria de, neste momento, ao lado do amigo Umberto, tomar uma taça de vinho e prolongar o silêncio... Não posso, nem uma coisa, nem outra. Cristina, braço direito dos Presidentes, embora com seu jeito angelical, impingiu-me a palavra. E quanto ao vinho, se eu o tomasse agora, em casa, Georgiana, do alto das opiniões médicas, haveria de repreender-me, e eu responderia como o poeta Manoel de Barros. “Posso fingir de outro, mas não posso fugir de mim”. Eu queria era vinho. Só o vinho com seus eflúvios benfazejos, já dizia um companheiro de bar, traz

luzes ao pensamento. E como eu gostaria de ter luzes no pensamento para não adqueenar esta tarde que se anuncia memorável. Gostaria que os adjetivos me viessem em profusão, muito embora saiba do ensinamento de João Mangabeira, quando dizia que a palavra é o mais inadequado dos instrumentos para se transmitir uma emoção. Talvez um aperto de mão, talvez um abraço, simbolizasse muito mais o que todos sentem neste instante de despedida. E como ele é forte... Relembro KIERKEGAARD: “O instante não é, propriamente, um átomo do tempo, mas um átomo da eternidade”. Repita-se: este instante é doloroso demais para esta Casa. É o caule de uma árvore, condutor de néctar e seiva, ceifado por uma abrupta e insana machadada jurídica. O marasmo atávico e endêmico dos nossos legisladores, o sono eterno da incompetência que os envolve, ainda embotam seus cérebros obtusos, não lhes permitindo reconhecer o óbvio, ou seja, que os tempos hodiernos proporcionam aos nossos contemporâneos o prolongamento da vitalidade que a nossos ancestrais não era dado gozar. Subjuguem-nos, amigos, ao Império da Lei, embora qual Creonte, dá-nos um vontade imensa de proclamá-la decrepta, noutras palavras, colossal monumento à idiotia caturra! Tem sido assim esse Brasil de Cabral: As evidências pululam; a racionalidade aconselha; as unanimidades se formam; mas a “burrocanceracia”, qual serpente envolta na presa, imobiliza as inovações; cerceia as criatividade; sufoca as idéias, obliterando os movimentos vivificantes, e pior, insuflando e adubando o comodismo dos charcos – zona de conforto dos incompetentes e seus tentáculos... É duro ver nossa árvore sazonalmente ser decepada. Depois que aqui cheguei podaram-nos de um Gleryston; de um Luiz; de um Juarez; de um Mariz; de um Marcos; de um Flávio e, agora de um Umberto. É tão grande o golpe que, cada vez que nos tiram, parece que nos tiram o maior de todos... E o que dizer de Umberto? Ontem à noite, as palavras, os adjetivos, me fugiram escandalosamente, quando num passe de mágica, digamos numa ajuda do além, lembrei-me de um texto escrito há mais de trezentos anos por Matias Aires, que numa espécie de precognição, parece traçar o perfil e o comportamento de Umberto, não só neste Tribunal, mas em toda sua vida: “Julgador Prudente; inflexível, sem arrogância, reto sem aspereza; modesto sem desprezo; constante sem obstinação, inconstrastável sem furor; O caráter é um ânimo cândido, sincero e puro. É amigo de todos, inimigo de ninguém; Afável por natureza, mas reservado por obrigação de ofício. É sensível ao divertimento honesto, mas sem uso dele por causa do lugar. Em tudo moderado, civil, circunspecto; diligente, laborioso e atento; a ninguém é pesada a sua autoridade, e , quando foi promovida a ela, todos conheceram foi justa e acertada a eleição; todos viram que tinham nele um protetor seguro da verdade. Chegou aquele emprego por meio das virtudes, e não por meio das fortunas; um alto merecimento o fez chamar. E as gentes se admiram não de que fosse chamado, mas de que não o fosse mais cedo. A ele não assombra nem a grandeza dos sujeitos, nem dos lugares, nem das matérias; não atende mais do que à justiça. Esta tem por objeto singular, para esta é que olha; A razão é sua regra; ele a segue e a aclama em qualquer lugar que a ache. No seu conceito não valem mais nem o pobre por humilde, nem o grande por poderoso; distingue as pretensões dos homens pelo que elas são e não por de quem são. Uma vida sem reparo e desordem foi um dos requisitos por onde se habilitou. O julgador benigno não receia que se saiba a sua vida, que se diga e que se escreva; o seu panegírico só depende da verdade, do encarecimento ou da lisonja, não!; ele mesmo é o seu elogio. O julgador sincero tem das ciências o que basta para saber julgar, e não o que basta para saber embarçar; há alguns que fazem do conhecimento da razão uma ciência imensa, como se fosse necessário arte para conhecer o sol. O caminho da justiça (para quem tem vontade de andar por ele) é um caminho direito, espaços, claro, fácil e agradável; as flores que o bordam de uma e de outra parte, todas são perpétuas, porque nunca murcham; uma primavera constante as reverdece e alenta. Finalmente, aquele julgador é verdadeiro só por amor da verdade; é justo só por amor da justiça. Não se desvanece das virtudes que conhece em si; o aplauso só quer que seja da virtude, e não seu. O louvor quer que se dê a razão, e não a ele”. Eis, sem tirar nem por, Umberto de corpo e alma! Amigos, aposenta-se Umberto, numa difícil fase da vida nacional. Se o quadro se nos apresenta complexo, nem por isso, devemos professor o niilismo. Miremo-nos, isso sim, na advertência de Pablo Neruda: “Nosso dever é abrir as mãos e os olhos. Para sair a contar o que morre e o que nasce. Não há infortúnio que não se reconstrua. Construamos o muro, a porta, a cidade: Começemos novamente o amor e o aço: Fundemos outra vez a pátria estremecida”. Que a Aposentadoria faça de Umberto um militante revigorado. Não vislumbro empecilhos: “Juventude não é tempo de vida é estado de espírito”. Que a sua reconhecida liderança amplie-se para a alma

encantadora das ruas, no dizer de João do Rio. Que o sonhador de outrora realmente as utopias reprimidas tão imprescindíveis aos combates ingentes. Que o fulgor de quem contribuiu para combater a ditadura, renasça como as manhãs para orientar nossos jovens, tão anêmicos em seus diálogos, tão abúlicos em seus viveres... Que a experiência duramente acumulada, não fique inerme, para gáudio dos maus, nem se auto-fragmente para acomodação e interesse das carcomidas convenções sociais. Doravante, sem às amarras jurídicas que o cargo nos impõe, você pode, Umberto, bem alto ao nosso povo gritar. Intrometa-se. Movimente-se e movimente. Você, como dizia meu pai, é uma reserva moral. Siga meu conselho: não aposente nossas esperanças! Volte às lutas e às origens, em toda a sua plenitude. Aliás dou-lhe uma boa notícia: Os Ipês de Pocinhos estão florindo". 2- Discurso do Assessor de Gabinete Ricardo Guedes Medeiros: "Boa tarde! Inicialmente, gostaria de pedir permissão ao eminente Conselheiro Umberto Silveira Porto, Presidente de nossa Corte de Contas, para chamá-lo apenas de Umberto. Apesar de usar a primeira pessoa do singular, represento, neste momento, todos os demais colegas que tiveram o privilégio de trabalhar no gabinete do homenageado, seja de forma permanente ou transitória. Faço questão de nominá-los em ordem alfabética: Fabíola, Flávio, Geilda, Gilza, Helena, Kátia, Luzimar, Marquinhos e Raquel. Tenho plena convicção de que todos estes comungam do mesmo pensamento acerca de Umberto. Durante todo o convívio que tivemos, pude constatar a imensa capacidade intelectual e profissional de Umberto. A sua disposição para o trabalho sempre me impressionou e me serviu de parâmetro de como deve ser a postura de um servidor público, na essência da palavra. Aprendi muito ao seu lado! Entretanto, os ensinamentos que desfrutei não foram apenas no aspecto profissional. A sua conduta como filho, pai e cidadão marcaram-me também no âmbito pessoal. A forma simples e honesta que caracteriza sua maneira de ser, Umberto, é um exemplo a ser seguido. Como se sabe, a definição de um ser humano é algo muito complexo, pois envolve a análise de suas virtudes e de seus defeitos, diante do contexto temporal e social que influenciam o seu modo de pensar e de agir. Em relação a Umberto, utilizarei as letras do seu próprio nome para destacar adjetivos que demonstram de forma sucinta o seu perfil: No caso da letra U, destaquei o adjetivo Urbano, no sentido de cortês. Já em relação à letra M, o adjetivo é Modesto. Neste caso, faço questão de ler parte da definição de tal adjetivo: "que tem ou mostra humildade ou moderação quanto a seus próprios méritos e importância; sem vaidade, egoísmo ou pretensão; sem ostentação ou extravagância". Talvez este seja um dos adjetivos que melhor qualifica Umberto. Letra B – Bondoso. Letra E – Eficiente. A situação da letra R é singular. Selecionei o adjetivo Retilíneo, no sentido de correto, honesto e austero. Entretanto, gostaria muito de ter utilizado o adjetivo rubro-negro. Porém, infelizmente Umberto é vascaíno. Finalizando, letra T – Trabalhador e letra O – Ordeiro. Umberto, a sua história de vida, iniciada lá em Pocinhos, onde você desfrutava dos banhos de bica proporcionados pelas raras chuvas daquela região, passando pelos diversos cargos ocupados, decorrentes de muito esforço e privações, evidencia algo que meu querido pai sempre me ensinou de que a "nossa maior arma é o estudo". Quem melhor definiu a sua trajetória foi a digna Procuradora Geral desta Casa, Dra. Elvira Samara Pereira de Oliveira, em seu discurso proferido na posse de Umberto como Presidente deste Tribunal. Naquela oportunidade, após fazer um breve retrospecto do caminho percorrido por ele até aquele momento, de coroamento de sua profícua carreira, Sua Excelência arrematou com a seguinte frase "Que linda trajetória, Umberto". E realmente foi! Finalizo essas breves considerações, fazendo referência a um dos inúmeros pensamentos do saudoso D. Hélder Câmara, que sempre foi muito pontual e sábio ao emitir seus posicionamentos sobre a vida de uma forma geral. O título do pequeno texto é "Até o Fim". Abro aspas para D. Hélder: "Não; não pares, é graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada certa. manter o ritmo... Mas a graça das graças é não desistir. Podendo ou não podendo, caindo embora aos pedaços, chegar até o fim...". Parabéns por não ter desistido, Umberto! Muito obrigado". 3- Versos do ACP Raimar Redoval de Melo: "O Conselheiro Umberto / no Tribunal ingressou / e aqui bem demonstrou / como se faz o que é certo / provando ser bem esperto / ao fazer auditoria / trabalhando em sintonia / com normas, regras e leis / para tentar não dar vez / a quem recursos desvia... Nós guardamos na lembrança / a época de Analista / Umberto logo conquista / posição de liderança / passa muita segurança / a toda categoria / quando precisava, agia / também fora da labuta / a frente de nossa luta / unindo a Auditoria... Conduziu o sindicato / há muito tempo atrás / ele mostrou ser sagaz / sem deixar de ser sensato / e quando ocorria um fato / seja claro ou obscuro / ninguém subia no muro / pois estava bem presente / esse grande dirigente / Umberto

Porto, seguro... Conhecemos o discurso / o que é bom, pouco dura / em nova investidura / decorrente de concurso / sem permitir nenhum recurso / Umberto saiu pela frente / deixando a Corte carente / de sua presença querida / buscando nova guarida / em serviço diferente... Mas, também diz o ditado / bom filho a casa retorna / e como ferro em bigorna / ainda mais bem moldado / voltou para nosso lado / continua companheiro / se dedica por inteiro / não arreda um minuto / o antes Substituto / agora é Conselheiro... Demonstra sua bondade / também no divertimento / buscando todo momento / conquistar a amizade / o que falamos é verdade / quando ele tira a gravata / não pensem que ele recata / ou bota a barba de molho / vai logo abrir o olho / daquele velho pirata... Já estamos com saudade / não do cabelo grisalho / sim do belo trabalho / da grande capacidade / também da honestidade / desse colega incrível / mas, logo vem o alívio / pois, pelo que conhecemos / se Deus quiser, nós teremos / ele perto, no convívio... Ficarão aposentados / apenas gravata e terno / pois, o bom também é eterno / na mente dos seus chegados / os caminhos bem andados / os exemplos construídos / devem sempre ser seguidos / na vida e na profissão / aceite aqui nosso irmão / agradecimentos devidos". 4- Discurso da Chefe de Gabinete da Presidência Ana Cristina Moreira da Cunha: "Boa tarde a todos! Antes de tudo preciso confessar uma coisa, Dr. Umberto, tudo isso aqui é minha culpa, minha máxima culpa, com a convivência de Dr. Arthur e de todos aqui presentes. Muito me orgulha dizer que tenho 28 anos de Tribunal, e que na Presidência estou há 26 anos. Já trabalhei com todos os Presidentes, de 1989 até este momento, e costumo dizer que, se acumulei conhecimento, experiência e sabedoria para atender a cada um dos Presidentes com suas diferentes características, foi graças à convivência e ao aprendizado que herdei a cada gestão que se encerrava. Não seria diferente com o senhor, em que pese ter permanecido tão curto período na Presidência desta Corte. Ficará registrada nos anais da Presidência a passagem de um dos homens mais simples e justos com quem tivemos o prazer de conviver. simples, mas de gestos nobres. Aqui, peço uma pausa para expressar todo o meu respeito e admiração aos Conselheiros com os quais tive a oportunidade e honra de trabalhar e ao mesmo tempo agradecer a confiança que me foi depositada a cada gestão que se findou. falo aqui não só em meu nome, mas de toda a equipe do GAPRE que, diariamente, se irmana nos desafios, nas dificuldades e nas conquistas: Paulinho, Emanuelle, Yanko, Silvana, Alecssandra, Lucinha e Petruce. Dr. Umberto Porto, sei que o senhor não é afeito a homenagens e festas, como me alertou o Cons. André Carlo, mas esta homenagem não poderia deixar de existir. Justifico isso pela presença de todos que aqui estão para lhe prestar essa justa e espontânea forma de demonstrar o respeito, a admiração e o carinho que temos pelo cidadão e pelo homem público. Quero, em nome do Gabinete da Presidência, dizer que o senhor fará muita falta ao TCE, especialmente ao GAPRE, porque ficou nos devendo 675 dias como Presidente. Obrigada". No seguimento, ainda, com a palavra, o Conselheiro André Carlo Torres Pontes fez o seguinte pronunciamento: "Senhor Presidente, ainda a título de homenagem, o Auditor de Contas Públicas Paulo Germano da Costa Alves Filho, nosso colega de Tribunal, encerrou seu curso de pós-graduação, com um trabalho sob o tema "Atuação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Controle da Transparência Pública". Fez um trabalho bastante rico e enriquecedor, apesar de sucinto, mas bastante profundo. Em razão do tema que foi debatido, literalmente atinente às nossas atividades, gostaria que Vossa Excelência submetesse ao Egrégio Tribunal Pleno um VOTO DE APLAUSO ao Dr. Paulo Germano da Costa Alves Filho, ao tempo em que passo às mãos de Vossa Excelência o seu trabalho de conclusão de curso, para ser integrado ao nosso acervo da Biblioteca". Na oportunidade, o Presidente submeteu à consideração do Plenário a Moção de Aplauso proposta pelo Conselheiro André Carlo Torres Pontes, que foi aprovada por unanimidade, determinando o envio do citado trabalho à biblioteca da Corte. A seguir, o Presidente convocou uma Sessão Extraordinária para o dia 09/03/2015 (às 16:30h), objetivando a eleição para a Mesa Diretora deste Tribunal, com base no art. 31 § 1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, tendo em vista a aposentadoria compulsória do Conselheiro Umberto Silveira Porto. Em seguida, Sua Excelência o Presidente -- por sugestão dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Antônio Nominando Diniz Filho -- convocou uma Reunião do Conselho Superior desta Corte, para o dia 09/03/2015 (segunda-feira), às 14:00h, no Gabinete da Presidência. Na oportunidade, Sua Excelência o Presidente convidou o Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho para substituir o Conselheiro Umberto Silveira Porto, em seus processos, durante esse período de vacância. Na fase de "Assuntos Administrativos, o Presidente fez distribuir, a fim de apresentar sugestões, para discussão e votação na próxima sessão (dia 11/03/2015) a MINUTA



DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC – que estabelece as metas de instrução, apreciação/julgamento de processos para o período de abril a dezembro do exercício de 2015. Em seguida, o Conselheiro André Carlo Torres Pontes pediu permissão para se retirar da sessão, tendo em vista a necessidade de revisar o Relatório das Contas do Governo do Estado, exercício de 2013, no qual era o Relator. Dando início à Pauta de Julgamento, o Presidente anunciou da classe Processos Remanescentes de Sessões Anteriores – ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – Recursos: PROCESSO TC-06787/12 – Recurso de Apelação interposto pelo Sr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior, gestor do Hospital Regional de POMBAL, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-02325/13, emitido quando do julgamento de recurso de reconsideração. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Sustentação oral de defesa: Advogado Rafael Santiago Alves. MPCONTAS: ratificou o parecer ministerial constante dos autos. RELATOR: No sentido de que esta Corte conheça do recurso de apelação, por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, dar-lhe provimento para o fim de considerar regulares as despesas realizadas objeto da apelação e, por conseguinte, excluir a imputação de débito, a aplicação de multa e, finalmente, julgar regular a gestão do Sr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior, durante o exercício de 2011, no Hospital Regional de Pombal – HRP, objeto da inspeção especial realizada com vistas a subsidiar a prestação de contas do exercício de 2011. Aprovado por unanimidade, o voto do Relator. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Inspeção Especial - PROCESSO TC-01203/10 – Inspeção Especial realizada na Prefeitura Municipal de COREMAS, com a finalidade de verificar os saldos das disponibilidades financeiras registrados em caixa/tesouraria e bancos, sob a responsabilidade do Prefeito Sr. Edilson Pereira de Oliveira, durante o período de 01/01 a 20/01/2010. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Sustentação oral de defesa: Advogado Rafael Santiago Alves. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constantes dos autos, retificando, tão somente, o valor da imputação, referente ao saldo a descoberto. RELATOR: No sentido de que esta Corte: 1- Julgue irregular a administração dos recursos públicos pelo Prefeito Municipal de Coremas, Sr. Edilson Pereira de Oliveira, relativamente ao período de 01/01/2010 a 20/10/2010, em face das irregularidades apontadas pela instrução às fls. 648/658 dos autos, sobretudo em decorrência do saldo a descoberto em CAIXA/TESOURARIA no valor de R\$ 43.637,65; emissão de 08 (oito) cheques sem provisão de fundos; obstrução aos trabalhos de fiscalização desta Corte de Contas, descontrole na execução orçamentária infringindo à Lei nº 4.320/64 e abandono do patrimônio público, causando prejuízo ao erário; 2- Impute o débito ao Sr. Edilson Pereira de Oliveira, no valor de R\$ 43.637,65, em razão do saldo a descoberto em CAIXA/TESOURARIA, resultando prejuízo ao erário, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário aos cofres municipais, podendo dar-se a intervenção do Ministério Público Estadual em caso de inadiplência, conforme dispõe o art. 71 da Constituição Estadual; 3- Aplique multa pessoal, ao Sr. Edilson Pereira de Oliveira, no valor de R\$ 4.150,00, em virtude dos prejuízos causados ao erário, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93), assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário, ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, atuando, na hipótese de omissão, o Ministério Público, tal como previsto no art. 71, § 4º da Constituição do Estado; 4- Represente, de imediato, à Procuradoria Geral de Justiça acerca dos fatos aqui apurados para adoção das providências a seu cargo; 5- Recomende à atual gestão municipal do Poder Executivo Municipal de Coremas, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal e das normas infraconstitucionais, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Dando continuidade à pauta de julgamento, Sua Excelência o Presidente promoveu uma inversão de pauta nos termos da Resolução TC-61/97, anunciando o PROCESSO TC-03237/02 – Trata da 5ª Verificação do Cumprimento de Decisão desta Corte (Acórdãos APL-TC-0708/2003, APL-TC-0861/2007, APL-TC-0286/2013, APL-TC-0190/2014 e APL-TC-0544/2014 e a Resolução RPL-TC-069/2004), em relação ao Acórdão APL-TC-0544/2014, por parte do ex-gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de POÇO DE JOSÉ DE MOURA, Sr. Luciano Oliveira de Freiras. Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. MPCONTAS: opinou, oralmente, pela declaração de cumprimento da decisão, com a insubsistência da decisão em causa, tendo em vista os esclarecimentos apresentados pelo Relator. RELATOR: No sentido de que esta Corte declare o cumprimento total do Acórdão TC-190/14 e a insubsistência do Acórdão APL-TC-544/14,

determinando-se o arquivamento dos autos. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Retomando a ordem natural da pauta de julgamento, Sua Excelência o Presidente anunciou, ainda da Classe dos processos remanescentes de sessões anteriores, o PROCESSO TC-16735/13 – Inspeção Especial de Contas realizada no município de CABEDELLO, durante o exercício de 2013. Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho. Na oportunidade, Sua Excelência o Presidente Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima transferiu a direção dos trabalhos ao decano Conselheiro Arnóbio Alves Viana, em virtude do seu impedimento. Em seguida, o Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos foi convocado para completar o quorum regimental, em razão da ausência do Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Sustentação oral de defesa: Advogado Carlos Roberto Batista Lacerda. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: No sentido de que esta Corte determine a anexação dos presentes autos aos das contas da Prefeitura Municipal de Cabedelo, relativas ao exercício de 2013, para subsidiar a sua análise. Os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho e Fernando Rodrigues Catão votaram com a proposta do Relator. O Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira suscitou uma preliminar, no sentido de que os autos retornem à Auditoria para, se pronunciar acerca das conclusões apresentadas pelo Relator, (documentação de instituição bancária), tocante as comprovações dos saldos das possíveis diferenças nas disponibilidades financeiras. O Presidente Conselheiro Arnóbio Alves Viana colocou em votação a preliminar suscitada, oportunidade em que o Relator se posicionou contra. Os Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fernando Rodrigues Catão e o Substituto Antônio Cláudio Silva Santos votaram favoráveis a preliminar. O Tribunal Pleno decidiu, pela retirada de pauta dos autos, fazendo-o retornar à Auditoria para se pronunciar, nos termos da preliminar suscitada. Em seguida, o Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira pediu permissão para se retirar da sessão, tendo sido autorizado. Em seguida, Sua Excelência o Presidente convocou o Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos para compor o quorum, até o final da sessão. Dando continuidade, Sua Excelência anunciou da classe Processos Agendados para esta sessão: ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – Outros – PROCESSO TC-07922/14 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-00511/14, por parte do Secretário de Estado da Comunicação Sr. Luiz Inácio Rodrigues Torres. Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho. MPCONTAS: opinou, oralmente, pela concessão da prorrogação de prazo requerida. RELATOR: Pela assinatura de novo prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Luiz Inácio Rodrigues Torres, para que proceda à correção da diferença de valores entre as despesas com publicidade registradas no SIAFI e as do sítio do Governo do Estado da Paraíba, especificamente no link referente à transparência PB – SECOM, sob pena de aplicação de multa, reflexo negativo na prestação de contas e encaminhamento ao Ministério Público do Estado e outras sanções cabíveis. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - Contas Anuais do Poder Legislativo - PROCESSO TC-04495/14 – Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de MARCAÇÃO, tendo como Presidente o Vereador, Sr. Marinaldo Aguiar Medeiros, relativa ao exercício de 2013. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Sustentação oral de defesa: Advogado Davidson Lopes Souza de Brito que, na oportunidade, suscitou uma preliminar, no sentido de que o Tribunal Pleno recebesse documentos comprobatórios de procedimentos litigatórios, que foi acatada e SENDO determinada a sua inserção nos autos. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial nos autos. RELATOR: No sentido de que esta Corte: 1- Julgue regulares com ressalvas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Marcação, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Vereador Marinaldo Aguiar Medeiros, com as recomendações constantes da decisão; 2- Declare que o citado gestor atendeu integral aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aprovado o voto do Relator, por unanimidade. Recursos: PROCESSO TC-03780/11 – Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de CATOLÉ DO ROCHA, Sr. Edvaldo Caetano da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-218/2012 e no Acórdão APL-TC-933/2012, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2010. Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antônio da Costa. Sustentação oral de defesa: comprovada ausência do interessado e de seu representante legal. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: No sentido de que Corte não conheça do Recurso de Reconsideração interposto, tendo em vista o não atendimento do requisito da tempestividade, mantendo-se incólumes as decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 218/2012 e no Acórdão APL TC



933/2012. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade. PROCESSO TC-02864/12 – Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Prefeito do Município de BAÍA DA TRAIÇÃO, Sr. João Alberto Dias Freire, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-037/2014 e no Acórdão APL-TC-164/2014, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2011. Relator: Conselheiro Substituto Marcos Antônio da Costa. Sustentação oral de defesa: Advogado Rodrigo dos Santos Lima. MPCONTAS: manteve o parecer ministerial constante dos autos. PROPOSTA DO RELATOR: No sentido de que esta Corte conheça o presente Recurso de Reconsideração, por atendidos os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, pelo seu provimento integral, a fim de: 1- Aumentar as aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), de 24,11% para 25,28% da receita de impostos e transferências; 2- Tornar sem efeito a decisão consubstanciada no Parecer PPL-TC-037/2014 e no Acórdão APL-TC-164/2014, inclusive no tocante à aplicação de multa; 3- Emitir novo parecer, desta vez, favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito de Baía da Traição, Senhor José Alberto Dias Freire, relativas ao exercício de 2011, neste considerado o atendimento parcial às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000); 4- Julgar regulares as contas de gestão do ex-Prefeito Municipal de Baía da Traição, Senhor José Alberto Dias Freire, durante o exercício de 2011. Aprovada a proposta do Relator, por unanimidade. Esgotada a pauta de julgamento, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a sessão, às 10:30hs, abrindo audiência pública para redistribuição de 01 (hum) processo, por sorteio, pela SECPL, com a DIAFI informando que no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2015, foram distribuídos, por vinculação, 10 (dez) processos de Prestações de Contas das Administrações Municipais e Estadual, aos Relatores, totalizando 45 (quarenta e cinco) processos da espécie no corrente exercício e, para constar, eu, Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida, Secretário do Tribunal Pleno, mandei lavar e digitar a presente Ata, que está conforme. TCE - PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, em 04 de março de 2015.

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [16423/12](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2012
Intimados: JARBAS CORREIA BEZERRA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [00949/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2010
Intimados: RUBENS GERMANO COSTA, Ex-Gestor(a); RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a).

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [01047/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2010
Intimados: RUBENS GERMANO COSTA, Ex-Gestor(a); RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a).

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [16496/13](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2013
Intimados: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Gestor(a); WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, Advogado(a); MARTHA MELQUIADES MEDEIROS, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [00772/10](#)
Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2006
Citados: EDVALDO PONTES GURGEL, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [04296/10](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51
Exercício: 2008
Citados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Processo: [03462/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2010
Citados: TARCÍSIO JOSAFÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [10083/14](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Pensão
Exercício: 2003
Citados: ROBERTA MICHELLY GOMES DE ARAUJO, Responsável.
Prazo: 15 dias.

Processo: [13230/14](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa
Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos
Exercício: 2014
Citados: MONICA ROCHA RODRIGUES ALVES, Gestor(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [07287/11](#)
Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2009

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [02698/06](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Subcategoria: Convênios
Exercício: 2006
Intimados: JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO, Responsável; JOSÉ ZITO DE FARIAS ANDRADE, Responsável; RODRIGO DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [04146/09](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2009
Intimados: ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS, Ex-Gestor(a); MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR, Advogado(a).

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [00742/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2009
Intimados: MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO, Gestor(a); ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, Procurador(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Procurador(a).

Sessão: 2608 - 26/03/2015 - 1ª Câmara
Processo: [10640/11](#)
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux
Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Exercício: 2011
Intimados: RONI PETERSON DE ANDRADE ALENCAR, Responsável; JOSE EDSON DA COSTA SILVA JUNIOR, Responsável; AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, Advogado(a).



Intimados: RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI, Gestor(a).
Prazo: 15 dias

Processo: [02985/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Intimados: YURI SIMPSON LOBATO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [03830/14](#)

Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, Responsável.

Prazo: 15 dias

Processo: [14329/14](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Intimados: JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, venha a sanar pendências elencadas pela auditoria as quais maculam a concessão do registro, fazendo-se necessária a vinda do gestor da Autarquia.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05304/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 25 de março de 2015, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do RITCE/PB.

Processo: [17575/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Citado: JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Gestor(a)

Solicitação de prorrogação de prazo indeferida pelo relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: João Paulo Barbosa Leal Segundo Não conhecimento do pedido e retorno dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para intimar o Prefeito do Município de Boqueirão/PB, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, acerca da Decisão Singular DS1 – TC – 00011/14, fls. 21/24.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00013/15

Processo: [05304/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: WILMA RODRIGUES RAMOS, Gestor(a); MICHELE RAMOS DA SILVA, Gestor(a); HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a); RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ, Contador(a); FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil

imediatamente posterior ao do término do período original, qual seja, 25 de março de 2015, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso I, do RITCE/PB.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00014/15

Processo: [17575/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Interessados: JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO, Gestor(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: João Paulo Barbosa Leal Segundo Não conhecimento do pedido e retorno dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para intimar o Prefeito do Município de Boqueirão/PB, Sr. João Paulo Barbosa Leal Segundo, acerca da Decisão Singular DS1 – TC – 00011/14, fls. 21/24.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2760 - 24/03/2015 - 2ª Câmara

Processo: [06508/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: GERMANO LACERDA DA CUNHA, Gestor(a); GIRLEY JALES LEÃO, Gestor(a); CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES, Procurador(a); LARISSA PIRES DE SA DIAS DE ARAUJO, Procurador(a).

Sessão: 2760 - 24/03/2015 - 2ª Câmara

Processo: [17686/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: PAULO DALIA TEIXEIRA, Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); EDWARD JONHSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a).

Sessão: 2760 - 24/03/2015 - 2ª Câmara

Processo: [11393/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Intimados: PAULO DALIA TEIXEIRA, Gestor(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); EDWARD JONHSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a).

Sessão: 2760 - 24/03/2015 - 2ª Câmara

Processo: [11500/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Intimados: CLODOALDO BELTRAO BEZERRA DE MELO, Gestor(a); RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, Advogado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04528/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citado: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04781/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014



Citado: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Advogado: Marco Aurélio de Medeiros Villar

Processo: [04781/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2014
Citado: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.
Advogado: Marco Aurélio de Medeiros Villar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [14949/15](#)
Número da Licitação: 00025/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município
Data do Certame: 20/03/2015 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [14950/15](#)
Número da Licitação: 00026/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e genuínas para veículos leves da marca CHEVROLET, da frota da Prefeitura Municipal de Aparecida
Data do Certame: 20/03/2015 às 09:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aparecida
Documento TCE nº: [14952/15](#)
Número da Licitação: 00027/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de procedimento de endodontia para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Aparecida
Data do Certame: 20/03/2015 às 10:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [14962/15](#)
Número da Licitação: 00014/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO E ANTICONCEPCIONAIS
Data do Certame: 27/03/2015 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 243.731,80
Observações: O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR NA RUA IRINEU LACERDA S/N CENTRO AGUIAR/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aguiar
Documento TCE nº: [14965/15](#)
Número da Licitação: 00015/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA CASA DE APOIO
Data do Certame: 27/03/2015 às 16:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Valor Estimado: R\$ 15.000,00
Observações: O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR NA RUA IRINEU LACERDA S/N CENTRO AGUIAR/PB.

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [14973/15](#)
Número da Licitação: 04014/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Data do Certame: 23/03/2015 às 08:30
Local do Certame: Sala virtual: licitacoes-e.com.br
Site do Edital: <http://www.iaoapessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/EditalPE202015Plaquetas.pdf?7313a9>

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [10519/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.
Data do Certame: 24/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB
Valor Estimado: R\$ 596.860,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Documento TCE nº: [14916/15](#)
Número da Licitação: 00011/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa para compra de material de expediente e didático a serem fornecidos de forma parcelada, destinados a Prefeitura Municipal de Juru - PB e ao Fundo Municipal de Saúde. Exercício financeiro de 2015.
Data do Certame: 20/03/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede
Documento TCE nº: [14922/15](#)
Número da Licitação: 00005/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB
Data do Certame: 24/03/2015 às 08:00
Local do Certame: Predio prefeitura de são mamede

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas
Documento TCE nº: [14923/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Urbanização do Rio Piarcó na Cidade de Coremas – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0265882-65, Celebrado entre o Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Data do Certame: 25/03/2015 às 09:00
Local do Certame: PREDIO PREFEITURA COREMAS
Valor Estimado: R\$ 305.711,41

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [14936/15](#)
Número da Licitação: 00018/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: locação de veículos destinados ao transporte de estudantes da rede municipal de ensino deste município.
Data do Certame: 25/03/2015 às 12:00
Local do Certame: sede da prefeitura



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [14978/15](#)
Número da Licitação: 00034/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE POMBAL-PB
Data do Certame: 25/03/2015 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 1.770.085,67
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [14979/15](#)
Número da Licitação: 04017/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS
Data do Certame: 25/03/2015 às 08:30
Local do Certame: Sala virtual: licitacoes-e.com.br
Site do Edital: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/EditalPE0172015G%C3%AAneros.pdf?7313a9>

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [14982/15](#)
Número da Licitação: 04020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.
Data do Certame: 24/03/2015 às 09:30
Local do Certame: Sala de Reuniões da COPEL
Site do Edital: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/03/Edital-do-PP-SRP-04-020.2015-Material-de-Limpeza.pdf?7313a9>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [14984/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adaptação de prédios onde funcionarão o Setor de Tributos e IFPB no município de Santa Luzia - PB.
Data do Certame: 30/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio
Valor Estimado: R\$ 41.380,17
Observações: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 hs, através da Comissão Permanente de Licitação
Site do Edital: <http://www.santaluzia.pb.gov.br/servicos/avisos>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [14986/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE XÉROX, E FORNECIMENTO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.
Data do Certame: 17/03/2015 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
Valor Estimado: R\$ 78.082,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Documento TCE nº: [14987/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Data do Certame: 17/03/2015 às 15:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA
Valor Estimado: R\$ 76.500,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [14989/15](#)
Número da Licitação: 00042/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ENTERAIS.
Data do Certame: 26/03/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Documento TCE nº: [14996/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE ANTÔNIA VIEIRA CARNEIRO.
Data do Certame: 20/03/2015 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 32.866,00
Site do Edital: <http://www.riachodoscavalos.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1426104552.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [15012/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição de material de expediente destinado a manutenção do hospital de Pronto Atendimento de Urgência do Município de Gurinhém.
Data do Certame: 25/03/2015 às 12:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [15013/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Gasolina Comum e Óleo Lubrificante, destinados a abastecimento(s)/manutenção(ões) de veículo(s) pertencente(s) e/ou locado(s) a Casa Legislativa relativo ao exercício de 2015.
Data do Certame: 26/03/2015 às 14:00
Local do Certame: Rua do Comércio, s/n - Centro - Cuitegi/PB
Valor Estimado: R\$ 12.265,20

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuitegi
Documento TCE nº: [15014/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de 01 (um) Veículo para atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, até dezembro de 2015.
Data do Certame: 26/03/2015 às 16:00
Local do Certame: Rua do Comércio, s/n - Centro - Cuitegi/PB
Valor Estimado: R\$ 25.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15017/15](#)
Número da Licitação: 00012/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Gradual de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-perecíveis, para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e para suprir as demais Secretarias do Município de São Bento/PB
Data do Certame: 25/03/2015 às 08:30
Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P
Observações: Editais e anexos, das 8:00 às 12:00 horas, na Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bento - PB



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15019/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição gradual de Pães, Massas e Salgados para compor a merenda escolar e para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de São Bento/PB
Data do Certame: 25/03/2015 às 10:20
Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P
Observações: Editais e anexos, das 8:00 às 12:00 horas, na Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bento - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15021/15](#)
Número da Licitação: 00014/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos para o transporte de alunos da rede pública de ensino do município de São Bento/PB
Data do Certame: 25/03/2015 às 14:20
Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P
Observações: Editais e anexos, das 8:00 às 12:00 horas, na Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bento - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15022/15](#)
Número da Licitação: 00015/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Seleção de Empresa para a Execução dos Serviços de Corte de Terra e preparo do solo para o plantio da safra 2015, nas pequenas propriedades rurais do município de São Bento/PB
Data do Certame: 26/03/2015 às 08:30
Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P
Observações: Editais e anexos, das 8:00 às 12:00 horas, na Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bento - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [15023/15](#)
Número da Licitação: 00016/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição gradual de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de São Bento/PB
Data do Certame: 26/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P
Observações: Editais e anexos, das 8:00 às 12:00 horas, na Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro - São Bento - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [15025/15](#)
Número da Licitação: 00010/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Data do Certame: 23/03/2015 às 09:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [15026/15](#)
Número da Licitação: 00011/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar
Data do Certame: 23/03/2015 às 14:00
Local do Certame: sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [15030/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL (POSTO) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.
Data do Certame: 17/03/2015 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE S. ANTONIO - CPL
Valor Estimado: R\$ 525.070,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [15031/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 17/03/2015 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE S. ANTONIO - CPL
Valor Estimado: R\$ 353.664,25

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [15032/15](#)
Número da Licitação: 00005/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 17/03/2015 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE S. ANTONIO - CPL
Valor Estimado: R\$ 46.557,20
Observações: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA EPP/ME

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [15033/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 24/03/2015 às 09:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE S. ANTONIO - CPL
Valor Estimado: R\$ 51.460,12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [15035/15](#)
Número da Licitação: 00006/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 24/03/2015 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE S. ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Documento TCE nº: [15037/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 24/03/2015 às 15:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE S. ANTONIO - CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [15038/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços



Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013
Data do Certame: 30/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Biblioteca Pública
Valor Estimado: R\$ 80.000,00
Site do Edital:
<http://portal.elmar.inf.br/transparencia/licitacoes/?e=201047>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [15044/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de máquinas copiadoras, serviços de manutenção e recarga de toner, destinados a diversas secretarias do município de Cacimba de Areia-PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 08:00
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier, 88, Centro
Valor Estimado: R\$ 84.960,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [15045/15](#)
Número da Licitação: 00014/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de KIT escolar para atender a secretaria de educação do município de Cacimba de Areia/PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier, 88, Centro
Valor Estimado: R\$ 40.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [15046/15](#)
Número da Licitação: 00015/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição de material didático e expediente, para todas as secretarias, fundo municipal de desenvolvimento social e programas do município de Cacimba de Areia – PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier, 88, Centro
Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [15047/15](#)
Número da Licitação: 00016/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para os serviços gráficos para todas as secretarias e programas do município de Cacimba de Areia -PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 13:00
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier, 88, Centro
Valor Estimado: R\$ 200.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [15048/15](#)
Número da Licitação: 00017/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de molas, braçadeiras, para os veículos do município de Cacimba de Areia-PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 14:00
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier, 88, Centro
Valor Estimado: R\$ 28.370,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia
Documento TCE nº: [15049/15](#)
Número da Licitação: 00018/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças para os veículos pertencentes ao município, locados e colocados à disposição e para máquinas pesadas pertencentes ao município de Cacimba de Areia-PB
Data do Certame: 19/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Rua Capitão Silvino Xavier, 88, Centro
Valor Estimado: R\$ 500.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy
Documento TCE nº: [15050/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Leilão
Tipo: Alienação
Objeto: Leilão de bens móveis inservíveis
Data do Certame: 20/03/2015 às 11:00
Local do Certame: Rua Pedro Lopes Brasileiro, S/N, Centro, Igaracy/PB
Valor Estimado: R\$ 46.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [15052/15](#)
Número da Licitação: 00036/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 25/03/2015 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [15053/15](#)
Número da Licitação: 00037/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 26/03/2015 às 14:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [15054/15](#)
Número da Licitação: 00038/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS MECANIZADAS DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 26/03/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
Documento TCE nº: [15055/15](#)
Número da Licitação: 00040/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MACARRÃO E PEIXE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 25/03/2015 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [15056/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) BOTIJÃO COM 13 KG, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, HOSPITAIS E OUTRAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 24/03/2015 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -PB
Valor Estimado: R\$ 59.316,00
Site do Edital: <http://www.brejodocruz.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [15057/15](#)
Número da Licitação: 00037/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO E ÁGUA DESTILADA
Data do Certame: 25/03/2015 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRA-PB/SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>



Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [15058/15](#)
Número da Licitação: 00475/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS EM MALHA COM SERIGRAFIA
Data do Certame: 26/03/2015 às 14:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRA-PB/SEAD-PB
Observações: Exclusivo para ME e EPP
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [15060/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: aquisição parcelada de refeições prontas (quentinhas), destinados as atividades do município conforme especificações do edital
Data do Certame: 23/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Várzea - PB

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [15062/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA, CIENTE OS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/PB CONFORME RELAÇÃO DE ANEXOS NO EDITAL
Data do Certame: 27/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Várzea - PB
Valor Estimado: R\$ 18.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [15064/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de Veículos, para atender as necessidades das Secretarias mantidas por esta Prefeitura.
Data do Certame: 23/03/2015 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [15065/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO.
Data do Certame: 26/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 29.400,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [15068/15](#)
Número da Licitação: 00021/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de dois veículos, destinado as atividades da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-PB.
Data do Certame: 20/03/2015 às 09:00
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 74.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira
Documento TCE nº: [15069/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015

Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA /PB
Data do Certame: 23/03/2015 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Estimado: R\$ 88.549,55

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Documento TCE nº: [15088/15](#)
Número da Licitação: 00017/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
Data do Certame: 26/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Sala de Licitação
Site do Edital: <http://transparencia.pedralavrada.pb.gov.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Documento TCE nº: [15094/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para construção de um Portal Turístico na entrada principal da Cidade São João do Rio do Peixe-PB (BP 393, sentido São João do Rio do Peixe-PB a Cidade de Cajazeiras).
Data do Certame: 30/03/2015 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Valor Estimado: R\$ 201.030,92

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [15095/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo Quentinha), destinados a diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Terezinha-PB
Data do Certame: 20/03/2015 às 10:30
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 57.750,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [15101/15](#)
Número da Licitação: 00023/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de pneus, e demais acessórios para veículos das diversas secretarias do município e dos fundos municipais de saúde e assistência social de Santa Terezinha/PB
Data do Certame: 20/03/2015 às 11:00
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 190.000,00

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [15102/15](#)
Número da Licitação: 00007/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EM SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Data do Certame: 24/03/2015 às 14:30
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA
Valor Estimado: R\$ 22.500,00
Observações: RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 17: HORAS.



Jurisdicionado: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Documento TCE nº: [15104/15](#)
Número da Licitação: 00003/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO A GRANEL PARA ATENDER AO SETOR DE NUTRIÇÃO DESTA AUTARQUIA
Data do Certame: 25/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Sede da Emlur
Valor Estimado: R\$ 65.062,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Documento TCE nº: [15105/15](#)
Número da Licitação: 00021/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES CLÍNICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Data do Certame: 24/03/2015 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 100.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Documento TCE nº: [15106/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO PARA ÓCULOS
Data do Certame: 24/03/2015 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena

Documento TCE nº: [15108/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB.

Data do Certame: 30/03/2015 às 14:30
Local do Certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA
Valor Estimado: R\$ 211.000,00
Observações: RETIRADA DO EDITAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORARIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [15109/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de camisetas, shorts e entre outros para Fardamentos e Eventos das diversas secretarias do Município de Santa Terezinha/PB.
Data do Certame: 20/03/2015 às 14:00
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 110.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Documento TCE nº: [15111/15](#)
Número da Licitação: 00023/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO QUANDO EM SERVIÇO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
Data do Certame: 24/03/2015 às 11:00
Local do Certame: PREFEITURA RUA JOSÉ VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Documento TCE nº: [15112/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES DE AGUA SALGADA TIPO CORVINA PARA DISTRIBUIÇÃO A COMUNIDADES CARENTE DO MUNICÍPIO NA SEMANA SANTA.
Data do Certame: 23/03/2015 às 08:00
Local do Certame: RUA GETULIO VARGAS, S/N CENTRO.
Valor Estimado: R\$ 35.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Documento TCE nº: [15113/15](#)
Número da Licitação: 00017/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PB.
Data do Certame: 30/03/2015 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB
Valor Estimado: R\$ 520.200,00
Observações: RETIRADA DO EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Documento TCE nº: [15114/15](#)
Número da Licitação: 00014/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE.
Data do Certame: 24/03/2015 às 10:00
Local do Certame: RUA GETULIO VARGAS, S/N CENTRO.
Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Documento TCE nº: [15116/15](#)
Número da Licitação: 00004/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços Especializados de Internet Banda Larga
Data do Certame: 24/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [15118/15](#)
Número da Licitação: 00022/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de Pré-impressão, do Jornal do Município - Jornal Nova Era.
Data do Certame: 24/03/2015 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Observações: O seguinte edital pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras: RUA JUVÊNCIO CARNEIRO, 288, CENTRO CAJAZEIRAS – PB e ou <http://tra>
Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [15119/15](#)
Número da Licitação: 10011/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.
Data do Certame: 26/03/2015 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP: 58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: [15120/15](#)
Número da Licitação: 00001/2015
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, descartáveis, gêneros



alimentícios e material de informática.

Data do Certame: 23/03/2015 às 10:00

Local do Certame: Sede Cinep - Rua Feliciano Cirne, nº 50 Jaguaribe

Valor Estimado: R\$ 51.803,57

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [15122/15](#)

Número da Licitação: 60022/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, fornecidas de forma parcelada, destinados a Secretaria de Saúde e seus respectivos órgãos, conforme descrito no termo de referência

Data do Certame: 24/03/2015 às 10:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Observações: O seguinte edital pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras: RUA JUVÊNIO CARNEIRO, 288, CENTRO CAJAZEIRAS – PB e ou <http://tra>

Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Documento TCE nº: [15123/15](#)

Número da Licitação: 00005/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para Distribuição aos Alunos da Rede de Ensino Municipal.

Data do Certame: 24/03/2015 às 11:30

Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão-PB

Valor Estimado: R\$ 21.929,22

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [15124/15](#)

Número da Licitação: 60023/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos permanente diversos, compreendendo (moveis de escritório, moveis para cozinha, computadores, impressoras, cama) conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras.

Data do Certame: 25/03/2015 às 08:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Observações: O seguinte edital pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras: RUA JUVÊNIO CARNEIRO, 288, CENTRO CAJAZEIRAS – PB e ou <http://tra>

Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Documento TCE nº: [15125/15](#)

Número da Licitação: 60024/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, material médico-hospitalar e gêneros alimentícios especiais, destinados aos usuários de SUS e Demanda Judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde

Data do Certame: 25/03/2015 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Observações: O seguinte edital pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Cajazeiras: RUA JUVÊNIO CARNEIRO, 288, CENTRO CAJAZEIRAS – PB e ou <http://tra>

Site do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: [15130/15](#)

Número da Licitação: 00012/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMILIAS CARENTES NA SEMANA SANTA

Data do Certame: 24/03/2015 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Documento TCE nº: [15131/15](#)

Número da Licitação: 00013/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços para realização de exames médicos especializados de media e alta complexidade para atender as necessidades dos usuários do sistema municipal de Saúde de Pocinhos pelo período de 12 meses,

Data do Certame: 24/03/2015 às 10:00

Local do Certame: SEDE DA CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Documento TCE nº: [15143/15](#)

Número da Licitação: 00022/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação mensal de Veiculos destinado as secretaria de educação e saude no municipio de Marizopolis

Data do Certame: 20/03/2015 às 08:00

Local do Certame: prefeitura

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Prata

Documento TCE nº: [15149/15](#)

Número da Licitação: 00012/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 01 (uma) grade aradora com controle remoto.

Data do Certame: 23/03/2015 às 09:00

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Prata

Documento TCE nº: [15155/15](#)

Número da Licitação: 00013/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de sistemas de gestão pública para desenvolvimento das funções da Administração Municipal

Data do Certame: 23/03/2015 às 10:30

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Documento TCE nº: [15158/15](#)

Número da Licitação: 00006/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais e insumos médicos – odontológico – hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/ Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB

Data do Certame: 24/03/2015 às 10:00

Local do Certame: Predio prefeitura de são mamede

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Documento TCE nº: [15176/15](#)

Número da Licitação: 00008/2015

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS - PBV/PSB.

Data do Certame: 18/03/2015 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Valor Estimado: R\$ 36.000,00

Jurisditionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [15193/15](#)

Número da Licitação: 00016/2015

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões, destinados a Rede de Distribuição de Água Tratada da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Data do Certame: 24/03/2015 às 09:00

Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90

Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisditionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [15202/15](#)



Número da Licitação: 00027/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar, Exautores e Purificadores de Água, para diversos Setores Administrativos da CAGEPA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.
Data do Certame: 27/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [15203/15](#)
Número da Licitação: 00026/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Rádios Transceptores VHF, fixos, móveis e portáteis, para a ETA de Cuitegi; ETA de Pirpirituba; ETA de Araçagi e R2 de Guarabira, no Estado da Paraíba.
Data do Certame: 27/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [15209/15](#)
Número da Licitação: 00013/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Ferramentas, para compor o Estoque do Almoxarifado Central da CAGEPA, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.
Data do Certame: 25/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [15213/15](#)
Número da Licitação: 00023/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor Bombas, destinados as cidades de Santa Rita, Caaporã, Conde (Jacumã); João Pessoa (Quadramares) e Maturéia, Estado da Paraíba.
Data do Certame: 26/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [15214/15](#)
Número da Licitação: 00008/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de prestação de serviços através de veículos objetivando o transporte e pessoas enfermas e equipes de médicos, manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
Data do Certame: 19/03/2015 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB
Valor Estimado: R\$ 59.893,00

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [15217/15](#)
Número da Licitação: 00020/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Tubos e Conexões, destinados a Repor o Estoque do Almoxarifado Central da CAGEPA na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.
Data do Certame: 25/03/2015 às 09:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [15221/15](#)
Número da Licitação: 00024/2015
Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Quadros de Comando para aquecimento de Conjunto Motor Bomba, destinados a EEAB1 das cidades de Araruna/Cacimba de Dentro, Estado da Paraíba.
Data do Certame: 26/03/2015 às 15:00
Local do Certame: Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, CEP 58.015-90
Site do Edital: <http://www.cagepa.pb.gov.br/portal/?p=7026>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [15242/15](#)
Número da Licitação: 00033/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS NAS ÁREAS DE MUSICA (VIOLÃO), DESENHO E PINTURA, ARTES MACIAIS (CAPOEIRA) ARTES MANUAIS (ARTESANATO, CROCHÊ BORDADO) É PARA DESENVOLVER TRABALHOS NO CREAMS DESTA MUNICIPIO.
Data do Certame: 24/03/2015 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 38.445,00
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Tribunal de Justiça
Documento TCE nº: [15243/15](#)
Número da Licitação: 00002/2015
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de cerca elétrica, com central de choque e sirene (alarme), como também equipamento de circuito fechado de TV (CFTV), no Complexo Judiciário da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande
Data do Certame: 25/03/2015 às 14:00
Local do Certame: Fórum Afonso Campos CG/PB
Valor Estimado: R\$ 8.205,00
Observações: Local do certame: Sala da Secretaria do Fórum Afonso Campos, localizada no térreo do referido Fórum, Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n
Site do Edital: <http://www.tjpb.jus.br>

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 25/02/2015:
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [10067/15](#)
Número da Licitação: 16113/2015
Modalidade: Convite
Objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS DE ALTO DESEMPENHO MODELO PROFISSIONAL, PARA PRODUÇÃO DE FOTOCÓPIAS DIGITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.